



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 258/15

Processo Administrativo n.º 14/10/12.105

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.784/0001-46, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 84 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV 40" SAMSUNG FULL LED	02	3.398,00
02	DVD TECTOY KARAOKÉ	01	129,00
03	BLURAY SONY FULL	02	578,00
04	RB MONDIAL MP3 USB	02	478,00
05	CAIXA DE SOM 12' LINEBOX	06	1.800,00
06	POTÊNCIA SK 4000 ÁUDIO QUALIT	01	580,00
07	MISTURADOR NANOMIX USB	01	255,00
08	RACK PEQUENO C/REGULAGEM E RODIZIOS	01	95,00
09	MATERIAL AUXILIAR DE INSTALAÇÃO	01	440,00
10	CALCULADORA BOLSO 8 DIG.	40	120,00
11	TABLET 8GB WIFI	30	7.770,00
12	MICROFONE ELITE COM CAIXA CINTURA	20	3.572,00
13	ESTANTE SATY	01	127,00
14	FONTE YAMAHA 110V	01	66,00
15	PIANO YAMAHA DIGITAL	01	1.907,00
16	MICROSCÓPIO BINOCULAR	01	1.277,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	MICROSCÓPIO BINOCULAR	01	875,00
18	VIOLÃO GIANNINI	01	753,45
19	TORSO HUMANO	01	896,00
20	KIT DE LÂMINAS	01	388,00
21	MINI PROJETOR DE BOLSO PHILIPS	01	2.089,05
22	MULTIFUNCIONAL EPSON	01	699,00
23	NOTEBOOK SAMSUNG	01	2.399,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 30.691,70 (trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 84 do processo em epígrafe.

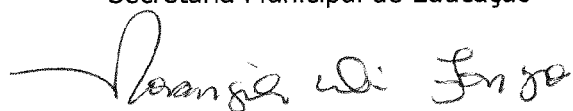
QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 OUT. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO
Representante Legal:

RG nº 22066845

CPF nº 24972475870